

13ª EDIÇÃO

I CONCURSO LUÍS COSTA (O GIGANTE GENTIL)

- 1. INTRODUÇÃO
- 1.1. As seguintes regras do I Concurso Luís Costa (O Gigante Gentil) são válidas para a **DÉCIMA TERCEIRA EDIÇÃO**DO CUSCUZHQ, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.
- **1.2.** O foco do concurso é incentivar o hobby de Cospobre e premiar os que se destacarem.
- **1.3.** O concurso é aberto para todas as pessoas com idade superior a cinco anos.
- **1.4.** É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, apresentadores, staffs do evento. É permitida a participação de convidados (como palestrantes e professores de workshops) e vendedores terceirizados.
- **1.5.** É exigido que os participantes tenham bom senso e postura respeitosa durante o trânsito pelo ambiente do evento.
- 1.6. Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão na desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento.
- O evento tem o direito de uso de todas as imagens, áudio e textos relacionados ao Concurso Luís Costa (O Gigante Gentil), podendo ser utilizados na forma de propaganda. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras como: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Sendo assim, o participante, desde já, cede seus direitos e imagem mencionados anteriormente ao evento sem qualquer tipo de compensação financeira.
 - 1.7.1. Todos os participantes deverão assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo I deste Edital)
- **1.8.** Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.
- **1.9.** É terminantemente proibido o porte de: explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o



13ª EDIÇÃO

visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda- volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento.

- 1.9.1. Caso o participante for utilizar um objeto barrado em sua apresentação, deverá avisar no ato de sua inscrição para que a arma seja retirada pela coordenação do evento, durante o período do concurso e após será devolvido para o guarda-volumes. O uso do mesmo será autorizado pela coordenação, caso o objeto caracterize-se em algum dos itens da regra;
- **1.9.2.** A coordenação faz-se jus o direito de não autorizar o uso do mesmo.
- 1.10. No caso de inscrição de menor de idade, o participante deverá ter o termo de participação e uso de imagem preenchido pelo responsável (Anexo II deste Edital).

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas *on-line*, através do link: https://cuscuzhq.alwaysdata.net/inscricao/cospobre, de 01 de outubro até 23h59 do dia 13 de outubro de 2025.
- 2.1.1. O ENVIO DA IMAGEM (JPG, JPEG ou PNG) <u>DO PERSONAGEM</u> JUNTO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO. FOTOS EM OUTROS FORMATOS NÃO SERÃO ACEITAS. SERÃO DESCONSIDERADAS TODAS AS INSCRIÇÕES QUE DESCUMPRIREM ESTE PRÉ-REQUISITO;
- 2.1.2. O ENVIO DA MÚSICA (MP3), JUNTO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO É DE NATUREZA OBRIGATÓRIA;
- 2.1.3. NÃO SERÃO ACEITAS INCLUSÕES DE MÚSICAS NO DIA DO EVENTO.
- As incrições duplicadas serão consideradas, para todos os fins, somente a última que foi realizada e as anteriores canceladas.
- 2.3. Caso não haja a confirmação da inscrição no local do evento <u>até uma hora antes (14h30)</u> da realização do concurso no dia do evento, a pré-inscrição será cancelada, o que acarretará na não participação no concurso.
- A confirmação de comparecimeto, juntamente com a assinatra da lista de presença só podera ser feita pelo inscrito. Não sendo aceito por terceiros.

ENCONTRO DE COLECIONAL

13ª EDIÇÃO

- 2.5. São considerados válidos cospobres de personagens de qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público.
- Todas as informações fornecidas no ato da inscrição devem ser verídicas, caso contrário, o participante será desclassificado.
- **2.7.** No ato da inscrição o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso.

APRESENTAÇÃO E DESFILE

- 3.1. As apresentações ocorrerão no **domingo, dia 19 de outubro de 2025, a partir das 15h30,** no palco principal do evento, conforme programação a ser divulgada.
- 3.2. Os cospobres devem reunir-se no local indicado pela organização com no mínimo 30 minutos de antecedência. Os participantes serão organizados em fila de acordo com o número fornecido na ficha de inscrição e devem permanecer em seus lugares até o momento de sua apresentação. Sair do local indicado, sem autorização, acarretará na desclassificação.
- O participante poderá entrar, caminhar e sair interpretando o personagem, na maneira de agir e andar, fazendo gestos e poses referentes a ele.
- Durante o tempo de desfile, o participante também deverá parar no centro do palco onde, obrigatoriamente, fará uma pose de frente, duas de lado (mostrando os lados do corpo) e outra de costas para melhor avaliação da roupa pelos jurados.
- **3.5.** A apresentação terá a duração de até 30 segundos para que possa entrar, realizar as poses conforme o item e sair do palco.
- 3.6. O tempo de cada apresentação será cronometrado pela coordenação. Aqueles que ultrapassarem seu tempo de apresentação serão PENALIZADOS. Não será aceita cronometragem de terceiros.
- O tempo começará a ser cronometrado a partir do momento em que o áudio começar a tocar. Será considerada como finalizada a apresentação ao fim do áudio.
- **3.8.** Não é permitida a entrada de participantes no *backstage* após o anúncio de início do concurso.
- \acute{E} proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passiveis a penalização de 0,5 (meio) pontos ou



13ª EDIÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO.

- **3.10.** A responsabilidade pela guarda e bom funcionamento do material utilizado pelo participante é de total responsabilidade do participante.
- **3.11.** As apresentações serão feitas de acordo com a ordem de inscrição, sendo proibida a troca deste número por quaisquer motivos.
- 3.12. São considerados válidos cospobres de personagens originados em qualquer origem/temática (animes, seriados, filmes, HQs, etc).
- **3.13.** Será permitido a utilização de *staff* pessoal.
- **3.13.1.** O staff do evento não fará parte da apresentação. Para isso, será aceito somente o uso do staff pessoal
- 3.14. Cada participante só pode subir ao palco com 2 (dois) staff pessoal. Deve ser informada a utilização do staff no momento da confirmação da inscrição e não será permitida a entrada e permanência de nenhum staff que não foi sinalizado na inscrição.
 - 3.14.1. Caso o staff pessoal não preencha os requisitos necessários, a coordenação evento se faz no direito de não permitir o mesmo a auxiliar na apresentação em cima do palco.
- 3.14.2. TODA E QUALQUER TIPO DE AGRESSÃO E/OU DANO AO STAFF DO EVENTO, SERÁ PASSÍVEL A DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO E A RETIRADA DO EVENTO.
- 3.15. Os cospobres devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como fazer a apresentação da maneira como for instruída pela coordenação, levando em conta o equipamento de palco.
- 3.16. O participante tem 30 (trinta) segundos para montagem de cenários e início da apresentação e 30 (trinta) segundos para desmontagem. Após o tempo estipulado, o participante será penalizado em 0,1 pontos para cada 5 (cinco) segundos ultrapassados. A penalização é válida para cada etapa (montagem e/ou desmontagem).
- O manuseio de material líquido, viscoso ou pó será de total responsabilidade do participante. Se sujar/molhar o palco e/ou danificar equipamentos do evento, o participante será DESCLASSIFICADO e irá arcar com os custos de reparo. Fica proibido o uso de materiais corrosivos, inflamáveis ou tóxicos.



13ª EDIÇÃO

- **3.17.1.** Não será permitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco. Os cenários e acessórios devem conter no máximo, 2,10 (dois e dez) metros de comprimento por 2,10 (dois e dez) metros de altura e 90 (noventa) centímetros de largura. Essa regra se aplica a cada peça em separado. Será penalizado em 0,5 (meio) pontos os que não seguirem essa regra.
- **3.17.2.** Os cenários devem entrar exclusivamente pelo backstage.
- **3.17.3.** É permitida a utilização de todo o tipo de lança confetes, desde que sejam aprovados pelo Inmetro.
- **3.17.4.** Lança confetes de pólvora não são aprovados pelo Inmetro.
- 3.17.5. O uso de material de emergência (extintores de incêndio, sinalizadores e outros itens) não autorizados previamente pela organização, é proibido. Caso isso ocorra, será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.
- **3.18.** O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.
- **3.19.** O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.
- **3.20.** É proibido utilizar qualquer tipo de material publicitário de caráter publicitário, sem autorização prévia do evento.

4. ÁUDIO E TRILHA SONORA

- 4.1. O áudio, caso seja utilizado, deverá ser OBRIGATORIAMENTE ANEXADO no formulário de inscrição, em formato mp3 ou mp4, contendo arquivo único com o trecho da música a ser utilizada.
- 4.1.1. Caso o participante NÃO anexe o áudio no ato da inscrição, este NÃO será aceito em hipótese alguma no dia do evento, mesmo que esteja em PEN DRIVE.
- **4.2.** A organização não se responsabiliza pelo teste dos áudios.
- **4.3.** Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada.
- **4.4.** Caso haja problemas que sejam responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o cospobre for prejudicado, poderá repetir a sua apresentação no final do concurso.



13ª EDIÇÃO

- **4.5.** O cospobre se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder.
- Para igualdade de todos os competidores, os cospobres não poderão utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico como fonte de som para trilha sonora. Instrumentos musicais são permitidos desde que não interfiram na estrutura do evento.
 - **4.6.1.** Também não são válidos materiais e equipamentos adicionais como: datashow, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, retro-projetor, extintor de incêndio de qualquer espécie, entre outros.
 - **4.6.2.** O evento não disponibilizará tomadas ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.
- 5. JULGAMENTO
- Cada juiz dará uma **nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,50**. As notas serão dadas, exclusivamente, pelo corpo de jurados oficiais, escolhidos previamente pela organização do concurso, e a média entre eles será a nota final. Todos os participantes serão julgados pelo mesmo corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis. Não será levada em conta a constituição física do participante, tom de pele, sexo biológico nem nenhum tipo de recorte que não diga respeito exclusivamente à relação cosplayer/cospobre.
- **5.2.**A banca será composta por 3 (três) a 5 (cinco) juízes que serão determinados pela organização.
- **5.3.** No julgamento o jurado avaliará os seguintes quesitos:
 - **5.3.1.** Criatividade;
 - **5.3.2.** Fidelidade;
 - **5.3.3.** Desenvolvimento no palco.
- **5.4.** Os somatórios, médias e notas finais serão feitos pela Organização do Concurso.
 - 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- **6.1.** Em caso de empate nas notas, o critério de desempate será a nota referente à **CRIATIVIDADE**. Permanecendo empate, a



13ª EDIÇÃO

coordenação do concurso decidirá o desempate, sendo soberana sua decisão.

7.	PREMIAÇÃO
7.1.	Serão premiados os três primeiros colocados.
7.2.	Serão premiados os três primeiros colocados. As premiações serão as seguintes: ocado — Troféu e R\$ 107,00;
1º Colo	ocado – Troféu e R\$ 107,00;
2º Colo	ocado – Troféu e R\$ 45,00;
3º Colo	ocado – Troféu e R\$ 15,00;
8.	OBSERVAÇÕES FINAIS
8.1.	Os vencedores serão anunciados no palco do evento. Os que não estiverem presentes serão contactados atravé <mark>s dos dados</mark>
forneci	dos no ato da inscrição.
8.2.	Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação, caso necessário.
8.3.	Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados cujas notas serão <mark>considerad</mark> as plenas e inquestionáveis.
8.4.	Dúvidas, sugestões e demais informações podem ser obtidas via inbox nas páginas do CuscuzHQ no Facebook ou
Instagı	am.

Natal, 28 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
CUSCUZHQ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,	MAR	ME, re	sidente e dom	niciliado na	
AL 13U	, cidade de	, portador (a) do	o RG sob nº	e inscrito	
no CPF sob nº	AUTORIZO o uso de	minha imagem durante o I Co	oncurso Luís Costa (O Gig	ante Gentil) a ser	
realizado na 13ª edição do evento Cus	cuzHQ no Instituto Metrópole Dig	gital – IMD no dia 19 de outubr	o de 2025, cedendo, em ca	ráter irrevogável e	
irretratável, seus dados, imagens, nom	es, som de voz, bem como os conte	eúdos cedidos na resposa enviada	a para fins de divulgação de	este concurso, sem	
<mark>qualquer ônus a</mark> o evento, para utilizaç	ão em toda e qualquer mídia (foto	o, áudio, vídeo, impresso, meios	s digitais, internet, ce <mark>lula</mark> r,	jornais e revistas,	W
cartazes, folhetos, filmes, <i>spots</i> , peças	publicitárias e e-mail), mas não se	limitando a essas, pelo prazo de	e 05 (cinco) anos contados c	la data de término	
do concurso, em todo o território nacio	nal.	1.30 14	7 7 7		
			1.14		
	4		1 11/1		
Natal/RN,	de		de	2025.	
			77/10		
A PROPERTY.		1 22000		25	
	Δc	sinatura			
	133	Shatult			
					K
				-	1
			The same of the sa	21.141	الر
///76	111				
		11/1/1/	JA 1874		
	4 1 1 1 1 1 1 1 1		A CONTRACTOR		

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (MENORES DE 18 ANOS)

(PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO E USO DO DIREITO DE IMAGEM)

	, cidade de	, portador (a) do RG	sob nº	e inscrito
CPF sob n°		AUTORIZO meu	filho/	minha filha
	TAX .	a participar e o uso de sua in	nagem durante o	I Concurso Luís Costa
Gigante Gentil) a ser realizado na 13ª ec	dição do evento CuscuzHQ no	Instituto Metrópole Digital – IMD no	dia 19 de outub <mark>ro</mark>	de 2025, cedendo, em
ráter irrevogável e irretratável, seus dado	os, imagens, nomes, som de vo	z, bem como os conteúdos cedidos na	resposa enviada	para fins de divulgação
ste concurso, sem qualquer ônus ao ever	nto, para utilização em toda e	qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, im	npresso, meios di	gitais, internet, celular,
rnais e revistas, cartazes, folhetos, filmes,	, spots, peças publicitárias e e-	mail), mas não se limitando a essas, pe	elo prazo de 05 (o	inco) <mark>anos contados da</mark>
ta de término do concurso, em todo o terr	ritório nacional.			
	/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /	l. / a)		
utal/RN,	de			e 2025.
			nu / Kin	
1	Assinatura	a do Resposável		
				1 1-1